



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (GESTÃO 2024/2026).

No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e onze minutos reuniram na Sala dos Conselhos, situada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, em Conceição da Barra, os membros do Conselho Municipal do Idoso. Estiveram presentes à reunião os conselheiros representantes pela **Sociedade Civil**: conselheiro Titular **José Luiz Turíbio** representando o Sindicato Servidores Públicos e o Suplente Roberto Cosme dos Santos; conselheira Titular **Delcia Silva de Oliveira** representando Pastoral da Pessoa Idosa; conselheira Titular **Cristiane Maria do Nascimento** representando os trabalhadores do SUAS; conselheira suplente **Fatima Queiroz**, representantes dos Usuários do Serviço/Grupo de Idosos. Pelo **Poder Público**: Conselheira **Regina C. do Nascimento Guimarães e Antônio Bastos da Saúde** representando a Secretaria de Assistência Social, e a Conselheira **Claudia Lago Pinto** pela Secretaria de Esporte e Lazer. As representações das Secretarias de Educação, Saúde e Finanças não estiveram presentes à reunião e não justificaram ausência. A presidente do conselho Claudia Lago, agradeceu a presença de todos e fez a leitura dos pontos de pauta **dos assuntos a serem apreciados na reunião: 1. Leitura e apreciação da ata de reunião ordinária de Outubro; 2. Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026; 3. Informes Sobre a Estrutura do Conselho; 4. Outros assuntos do Interesse do Colegiado.** Seguindo para o primeiro ponto de pauta **leitura e apreciação da ata, a mesma foi lida e aprovada por todos os conselheiros presentes a reunião.** Quanto ao segundo ponto de pauta, referente ao calendário de reuniões do conselho, foi deliberado que as reuniões permanecerão na mesma data, sendo realizadas toda terceira terça-feira de cada mês. Em seguida, nos informes sobre a estrutura do conselho, a presidente passou a



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

palavra para Normeliana, que esteve presente na reunião a pedido do colegiado. A mesma discorreu sobre o que é o Conselho do Idoso, sua importância e as ações já realizadas até o presente momento, pontuando também que, embora algumas iniciativas ainda não tenham avançado, têm sido buscadas alternativas para sua execução. Ressaltou ainda que a assistência social enfrenta algumas demandas emergenciais que estão sendo atendidas no momento, para que posteriormente seja possível dar continuidade a outros projetos já idealizados, sem deixar de executar as atividades já existentes. Destacou também que o próximo passo será direcionar o olhar para a estrutura do CCI, a fim de compreender melhor as necessidades do local. Em outros assuntos, foi discutida a possibilidade de convidar os secretários das secretarias que representam o Conselho do Idoso para um café, visando fortalecer o trabalho conjunto. Também foi pontuada a questão das representações que vêm apresentando faltas recorrentes e sem justificativas. Diante disso, ficou deliberado que, na próxima reunião do colegiado, será realizado um café com os secretários, para que possam estar mais próximos da realidade do conselho e compreender melhor sua importância. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho do Idoso, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião as quatorze horas e cinquenta e um minutos, eu Leiliane Souza Santos lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes à reunião (lista de presença anexo) segue assinada pela Presidente e por mim.



Cláudia Lago Pinto
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso